

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第 77/2000 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 77/2000

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條（三）項和第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 3) do artigo 6.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與賈迪達建築師及陳炳華建築師簽訂「關閘新邊檢大樓工程設計書」制作合同。

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Execução do Novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco» a celebrar com os arquitectos José António Nobre Catita e José Floriano Pereira Chan.

二零零零年九月七日

7 de Setembro de 2000.

運輸工務司司長 歐文龍

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 78/2000 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 78/2000

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條（三）項和第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 3) do artigo 6.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與柏誠（亞洲）有限公司簽訂「澳門第三道連接物可行性研究」制作合同。

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Estudo de viabilidade da 3.ª Ligação Macau — Taipa» a celebrar com a Parsons Brinckeroff (Asia), Limited.

二零零零年九月十二日

12 de Setembro de 2000.

運輸工務司司長 歐文龍

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 79/2000 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 79/2000

透過三月六日第十期《澳門政府公報》第二組公布的第 34/SATOP/96 號批示，對修改一幅以長期租借方式批出，面積 229 平

Pelo Despacho n.º 34/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 10, II Série, de 6 de Março, foi titulada a revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a

方米，位於澳門竹仔室斜巷，其上建有12號樓宇的土地的批給合同作出規範。

根據該合同，土地用作興建一幢四層高的獨立平房，其總利用期限由上指批示公佈當日起計為期十八個月。因不能依期完成，透過本人二零零零年三月十七日的批示將期限延長至二零零一年四月十七日。

不能依期完成，是鑑於在該地點進行施工前的地形圖測繪時，發現土地面積和邊界與附於第34/SATOP/96號批示的已公佈地籍圖所載有些微不同，為此需進行更正。

基此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百三十五條的規定，作出本批示。

更正受三月六日第十期《澳門政府公報》第二組公布的第34/SATOP/96號批示規範的修改批給合同，以便根據作為本批示組成部份、由地圖繪製暨地籍局於二零零零年六月五日發出的第2010/89號地籍圖，將標的土地的登記面積改為235平方米。

二零零零年九月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

área de 229 m², situado na península de Macau, na Calçada das Chácaras, onde se encontrava construído o prédio n.º 12.

De acordo com o contrato o terreno destina-se a ser aproveitado com a construção de uma moradia unifamiliar de 4 pisos, no prazo global de 18 meses a contar da data de publicação do sobredito despacho, o qual, não tendo sido cumprido, foi prorrogado até 17 de Abril de 2001 por meu despacho de 17 de Março de 2000.

Esse incumprimento resultou do facto de se ter verificado, aquando do levantamento topográfico efectuado no local para o início da obra, que a área e limites do terreno divergiam ligeiramente da demarcação constante da planta publicada em anexo ao Despacho n.º 34/SATOP/96, havendo, por isso, que proceder à sua rectificação.

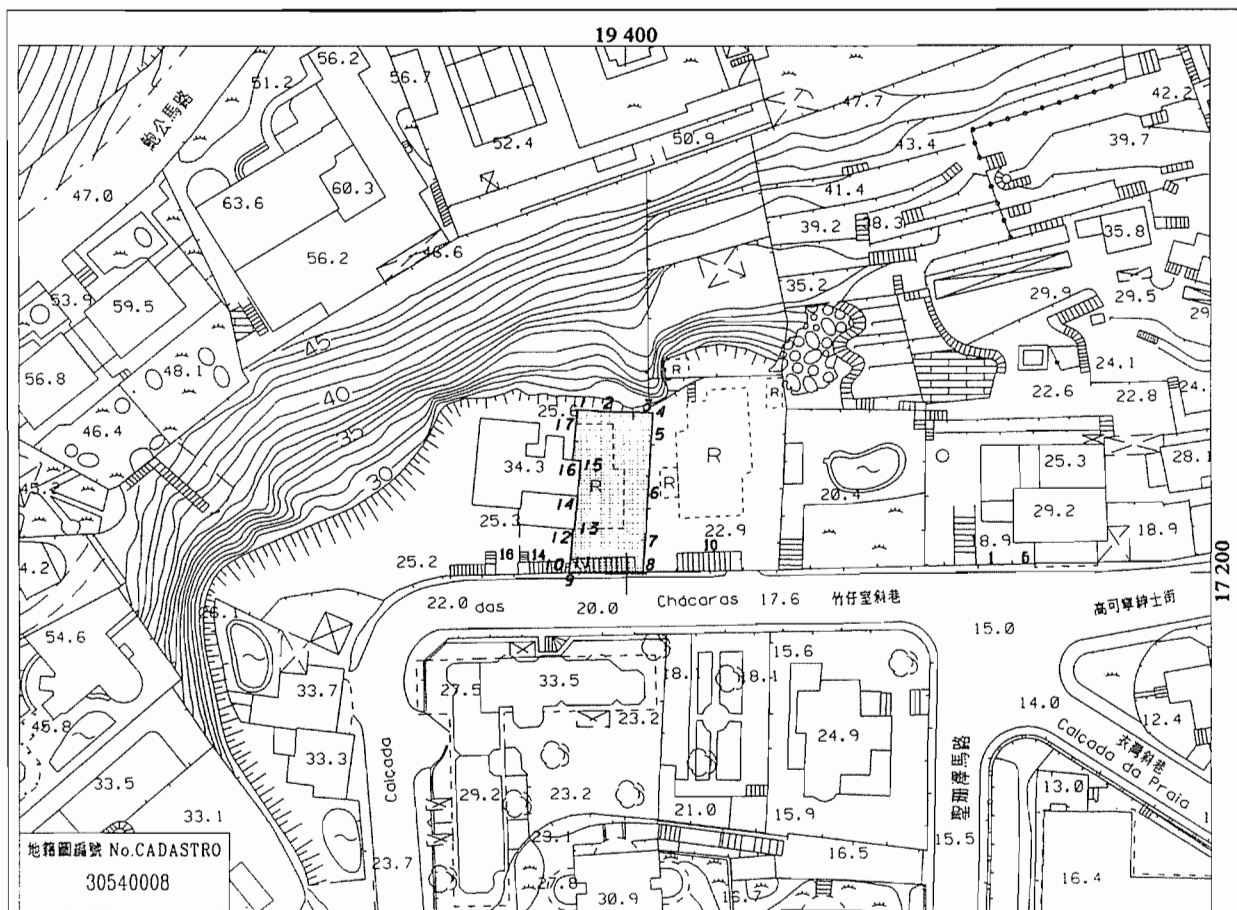
Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É rectificado o contrato de revisão de concessão titulado pelo Despacho n.º 34/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 10, II Série, de 6 de Março, no sentido de passar a constar que o terreno dele objecto tem a área de 235 m², em conformidade com a planta, com o n.º 2 010/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em 5 de Junho de 2000, que faz parte integrante do presente despacho.

12 de Setembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



竹仔室斜巷12號
Calçada das Chácaras nº 12

Nº	M (m)	P (m)
1	19 393.1	17 223.3
2	19 396.8	17 223.0
3	19 403.2	17 222.8
4	19 403.8	17 222.8
5	19 403.6	17 220.0
6	19 403.2	17 212.5
7	19 402.7	17 205.5
8	19 402.3	17 200.3
9	19 391.9	17 200.2
10	19 392.0	17 201.5
11	19 392.1	17 201.5
12	19 392.5	17 206.3
13	19 392.7	17 206.3
14	19 393.1	17 211.0
15	19 393.6	17 216.0
16	19 392.4	17 216.1
17	19 393.0	17 222.1

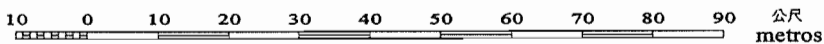
面積 = 235 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- 北/西 - 竹仔室斜巷14-16號(n°14219);
- N/W - Calçada das Chácaras n°s14-16(n°14219);
- 南 - 竹仔室斜巷
- S - Calçada das Chácaras;
- 東 - 竹仔室斜巷10號(n°14290).
- E - Calçada das Chácaras n°10(n°14290).

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
高程基準：平均海平面
Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 79 / 運輸工務司 /2000
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 146/1995 於 03/11/1995
Parecer da C.T. no. de

2010/1989 於 05/06/2000
de

二零零零年九月二十日於運輸工務司司長辦公室——辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 20 de Setembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.